ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
Gabinete do Prefeito

Lei nº 746/2013

Em, 09 de maio de 2013.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 699/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Conde, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Conde, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 699/2012, de 24 de Julho de 2012;

Art. 2º - Revogam as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional